



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

PORTARIA nº 010/25, de 16 de junho de 2025.

DETERMINA A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA QUE PROCEDA COM AS SOLICITAÇÕES FORMAIS DE PREÇO, EMBASADA NA RESOLUÇÃO 03/2003.

O Presidente do Legislativo Municipal de David Canabarro /Rs, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica, com o Regimento Interno e com base na Resolução 02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Por determinação da Presidência da Casa Legislativa, embasado no projeto de resolução nº 03/2023, que dispõe em seu art. 41 a dispensa e inexigibilidade para compras diretas que não ultrapassem R\$ 2.000,00 (dois mil reais), determinar a Direção Administrativa desta Casa, para que proceda com a abertura formal de solicitação de preço, junto aos estabelecimentos comerciais do município, visando a aquisição de materiais necessários para manutenção e custeio dos serviços de copa e zeladoria desta casa, conforme levantamento prévio das necessidades e em quantidade a suprir o período da presente data até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de David Canabarro, Rs, 16 de junho de 2025.

Ver.  CRISTIAN DOMINGOS BRESOLIN

Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se

16/06/2025.

RAFAEL ZAUZA